

Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 16/08/2022  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 16/08/2022  
Presidente da C.M. IGA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 25/08/2022  
Presidente da C.M. IGA

## PROJETO DE LEI Nº 3.440/2022



A SANÇÃO  
Em 31/08/2022  
Presidente da C.M. IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 30/08/2022  
Presidente da C.M. IGA

**EMENTA:** Dispõe sobre a implantação do "Programa Médico nas Creches" no Município de Igarassu.

**ART. 1º.** Fica instituído no Município de Igarassu o "Programa Médico nas Creches", que funcionará como um sistema de prevenção a doenças por meio de atendimento médico em todas as creches da rede municipal.

**ART. 2º.** O programa deverá contar com um profissional de Pediatria, uma Enfermeira e um Técnico em Enfermagem, e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas de diversas doenças aos monitores das creches que poderão posteriormente passar aos pais.

**ART. 3º.** Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicado com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos, e nas agendas das crianças.

**ART. 4º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ART. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 15 de agosto de 2022.

ANDERSON BARBOSA TRINDADE  
Vereador